

São José da Coroa Grande, 06 de agosto de 2019.

**PORTARIA N°. 00338/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcional a Servidora do quadro efetivo **BERENICE DE ARAUJO SILVA**, CPF 531.267.934-87, cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, Matrícula 94287, Com fundamentação no Art 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada Pela Emenda Constitucional N° 41/2003

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 25 de junho de 2019.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 6 de agosto de 2019.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**